

A CRIMINOLOGIA E SEUS MÉTODOS PARA SOLUÇÃO DE CRIMES

Deborah F. dos Santos¹

Mariana D. V. Faitaroni²

Orientador- Marcos A. D. Silva³

INTRODUÇÃO: O presente trabalho versa sobre “A criminologia e seus métodos para solução de crimes”, uma vez que, tem por objetivo estudar o crime, o delinquente, a vítima e não menos importante, auxiliar a investigação policial no controle social e na resolução dos delitos.

OBJETIVO: Esta comunicação tem por objetivo, apresentar o campo da criminologia referente à investigação policial, como ferramenta na investigação criminal e no combate ao crime.

METODOLOGIA: O método utilizado para obtenção das informações foram pesquisas em livros e site.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: A criminologia estuda o comportamento humano, bem como as diversas causas da criminalidade, juntamente com seus fatores determinantes, como a personalidade, a vítima, os fatores sociais, a conduta do delinquente e as varias maneiras de ressocializá-lo. Consoante aos objetos de estudo da criminologia, estão inclusos, o crime, que é a prática ilícita do indivíduo, o criminoso, que é o sujeito que pratica o crime, os mecanismos de controle social, que são as leis, as tradições, a moral e a ética, a vítima, aquele que sofre as conseqüências do crime, e as circunstâncias do crime, isto é, o contexto no qual o crime foi praticado. Considerada como a ciência empírica, a criminologia tem por objetivo estudar o crime, com base em seus métodos para as diversas soluções criminais, o método empírico é baseado na observação, evidências e fatos, garantindo um conhecimento mais confiável e seguro do problema criminal, podendo o investigador verificar com mias clareza suas teorias sobre o caso, pelo procedimento mais objetivo, sem intuição e nem sentido comum, mas com base na observação. Por outro lado, há também o método da Interdisciplinaridade, onde a criminologia necessita do conhecimento de múltiplas áreas, já que uma área específica não é capaz de responder a todas as necessidades das análises criminológicas, envolvendo varias áreas distintas, como a biologia, a psicologia, a sociologia, política, a antropologia, o direito, a criminalística, a filosofia e outras. Convém lembrar que as finalidades da criminologia, envolvem o sentido da busca pela compreensão da natureza do ato criminoso, bem como compreender também o criminoso, analisando o real motivo que o levou a praticar o crime, e também prover recursos para a melhoria do Código Penal, juntamente com a prevenção de crimes e a ressocialização do criminoso na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Toda mudança social e comportamental deve ser acompanhada pelo Direito, desse modo em virtude dos fatos mencionados, se tratando de crime, a criminologia tem uma grande importância no mundo jurisdicional. Exercendo seu importante papel, a criminologia auxilia na resolução de crimes, promovendo uma investigação mais intensa e detalhada, chegando a um resultado mais concreto. Vale ressaltar que a criminologia também atua no meio social, promovendo o equilíbrio nos delitos, na ressocialização do delinquente, e nas resoluções criminais. Percebe-se que, atualmente, o Direito não tem adotado ações suficientes, para cumprir á risca, os métodos de resolução de conflitos na criminologia, e também não pondo em pratica todos os objetos de estudos da criminologia, desse modo há um desequilíbrio e também uma desorganização, sendo assim uma carência no âmbito jurisdicional.

REFERÊNCIAS:

1. OLIVEIRA, João Luiz Moreira de **PERÍCIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: UMA PROPOSTA DE MELHORIA DO MODELO ORGANIZACIONAL VISANDO A OTIMIZAÇÃO DE RESULTADOS**. 2013. 158 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão Empresarial, Mestrado Executivo, Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013. Cap. 1.
2. SERGIO BAUTZER. **Noções de Criminologia**. Disponível em: Acesso em: 19 ago. 2018.
3. REVISTABW. Criminologia: conceito, método, objeto e finalidades. **Revista Brasileira de Web: Concursos**. Acesso em: 19 ago. 2018.

¹ Acadêmica Deborah F. dos Santos do curso de Direito CEULJI/ULBRA. E-mail – deborahfernanda99@gmail.com

² Acadêmica Mariana D. V. Faitaroni do curso de Direito CEULJI/ULBRA. E-mail - mdvfaitaroni@outlook.com

³ Mestre orientador Marcos A. D. Silva do Direito do CEULJI/ULBRA. E-mail – prof.marcosaduarte@gmail.com